



fnde

Fundo Nacional de
Desenvolvimento
da Educação

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº XX/2024

(Programa Transferegov nº 00025320240002)

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Nome da autoridade competente: **Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba**

Número do CPF: **766.618.903-63**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação - CGEDI/Gabinete/FNDE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA Nº 187, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, Órgão: Presidência da República/Casa Civil, Publicado em: 02/01/2023 | Edição: 1-B | Seção: 2 - Extra B | Página: 14**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: : **153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB**

Nome da autoridade competente: **Veruska Ribeiro Machado**

Número do CPF: **645.961.921-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: : **Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto do Ministério da Educação, S/N, de 02 de Agosto de 2023 (SEI nº 4756985).**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - que receberá o crédito: **UG/GESTÃO 158143/26428 Instituto Federal de Brasília**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG/GESTÃO 158143/26428 Instituto Federal de Brasília**

3. OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a realização de apoio técnico e científico para criação de produtos audiovisuais, no formato de pequenos documentários, para difundir e demonstrar alguns resultados de ações e programas de fomento e apoio à educação brasileira realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS

Produção de documentários voltados para conjuntos de programas desenvolvidos em três diretorias do FNDE.

- Ação 1.1. Documentários sobre os programas da Diretoria de Ações Educacionais – DIRAE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR, DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

- a) Visitar escolas públicas que tenham obtido bons resultados em índices como o Ideb.
- b) Mapear personagens que podem descrever os impactos dos programas no dia a dia dos estudantes
- c) Captar imagens e vídeos para construção dos produtos audiovisuais.
- d) Produzir peças documentários que relatam as experiências dos atores escolhidos.

- Ação 1.2. Documentários sobre os programas da Diretoria de Gestão Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP: QUADRAS ESCOLARES, MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

- a) Visitar escolas públicas que tenham obtido bons resultados em índices como o Ideb.
- b) Mapear personagens que podem descrever os impactos dos programas no dia a dia dos estudantes.
- c) Captar imagens e vídeos para construção dos produtos audiovisuais.
- d) Produzir peças documentários que relatam as experiências dos atores escolhidos.

- Ação 1.3. Atividade 3 - Documentários sobre os programas da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios – DIGEF: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, FUNDEB

- a) Visitar escolas públicas que tenham obtido bons resultados em índices como o Ideb.
- b) Mapear personagens que podem descrever os impactos dos programas no dia a dia dos estudantes.
- c) Captar imagens e vídeos para construção dos produtos audiovisuais.
- d) Produzir peças documentários que relatam as experiências dos atores escolhidos.

META 2: RESULTADOS E AVALIAÇÃO Consolidação dos produtos desenvolvidos ao longo do projeto, promovendo um evento final de apresentação do material.

- Ação 2.1. Consolidação dos produtos desenvolvidos em um relatório técnico final

Reunião e síntese das atividades compondo um documento final.

- Ação 2.2. Realização de um evento de lançamento

Organização de um evento para apresentar os produtos audiovisuais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A criação destes documentários visa destacar a importância e o impacto dos programas de apoio às escolas públicas no Brasil. Nos últimos anos, diversas iniciativas têm sido implementadas com o objetivo de melhorar a qualidade da educação, resultando em significativos avanços no desempenho dos estudantes.

Ao ilustrar essas iniciativas, pretendemos evidenciar como essas ações contribuíram para a transformação de escolas e a promoção de um ambiente mais inclusivo e propício ao aprendizado. O documentário fornecerá uma visão abrangente sobre os desafios enfrentados e as conquistas alcançadas, inspirando outras instituições e gestores a adotarem práticas semelhantes.

Além disso, o documentário servirá como uma ferramenta de sensibilização para a sociedade, reforçando a importância de investimentos contínuos na educação pública e o papel crucial que esses programas desempenham no desenvolvimento social e econômico do país.

Para realização desse projeto, é fundamental a parceria junto ao Instituto Federal de Brasília Campus Recanto das Emas. Essa instituição possui grande experiência na Produção de Áudio e Vídeo. O campus oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio e subsequente nessa área. Além disso, possui vários núcleos de atendimento, como o Recanto de Cinema, o Game - Clube do Roteiro, o Ema Filmes e o Núcleo de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.

O campus Recanto das Emas possui, atualmente, mais de 600 matrículas ativas, em diversas modalidades de ensino, como ensino médio integrado, subsequente ao ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA). Segundo a Codeplan (2020) a Região Administrativa (RA) do Recanto das Emas é a 9ª, dentre as 33 RA's em termos de vulnerabilidade, com IVS de 0,41 (escala de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 maior a índice de vulnerabilidade social). Deste modo, a grande maioria dos alunos matriculados no campus são oriundos de famílias que possuem baixa renda, com renda familiar per capita declarada de até 1,5 salário mínimo (78,37%, segundo dados da Plataforma Nilo Peçanha). Esses dados reforçam o impacto social da atuação desta unidade no contexto regional.

Desse modo, a participação dos estudantes no projeto, com a supervisão dos professores, além de ser caracterizada como uma valiosíssima experiência profissional, contribuirão com a composição de renda familiar desses alunos, por meio das bolsas de estágio vinculadas ao projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (2025)

Etapa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Formalização do TED	x	x	x									
Pré-Produção (Planejamento, Roteiro)			x	x								
Viagem 1					x							
Produção de Elementos Visuais (Vinhetas, etc)			x	x	x	x	x	x				
Viagem 2					x							
Edição Audiovisual			x	x	x	x	x	x				
Viagem 3					x							
Finalização e Pós Produção			x	x	x	x	x	x				
Eventos de Divulgação									x	x		
Prestação de Contas e Encerramento do Projeto											x	x

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a 20% (vinte por cento) do valor global pactuado, Código Verificador: Código de Autenticação: podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que os custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajustes.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Início (2025)	Fim (2025)
1 e 2	Visita às escolas, e produção do documentário	Produção de Documentários e evento de lançamento	1	250.000,00	250.000,00	Mar	Dez

Valor Total do TED: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais.)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor R\$
Março/2025 (após a finalização e assinatura do TED)	250.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto R\$
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	25.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	225.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica

VERUSKA RIBEIRO MACHADO
Reitora
Instituto Federal de Brasília
Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF), na data da assinatura eletrônica

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA M C PACOBAHYBA
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Presidente**, em 21/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4806298** e o código CRC **AC20DD60**.
